



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

Protocolo Nº 498/2020

Data: 28/10/20

Mora
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.899, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 7.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0001 - Apoio Administrativo

10.122.0001.2.165 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 7.000,00

Fonte: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados p.
(Complemento da Fonte de Recurso: 3.160 – COVID-19)

TOTAL:

R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0001 - Apoio Administrativo

10.122.0001.2.165 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.000,00

Fonte: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados p.
(Complemento da Fonte de Recurso: 3.160 – COVID-19)

TOTAL:

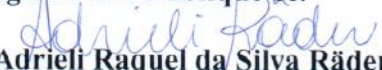
R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

NOVA RAMADA/RS, 28 de outubro de 2020.


Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração